



5. ENCARGOS SOCIAIS

O DAER adota a **metodologia SICRO-DNIT** na definição dos valores referenciais dos orçamentos do Órgão e, portanto, considera os parâmetros de custos do DNIT, os quais foram definidos para referenciar a elaboração dos orçamentos de projetos e a dispensa de licitação de obras rodoviárias.

Para tanto, conforme recomenda o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, Volume 04 — Mão de obra, do DNIT, para os encargos sociais são adotados os valores publicados pelo DNIT, os quais encontram-se estruturados em tabelas por unidade da federação e categoria profissional e referentes às datas-bases publicadas.

O Volume 04, referido, apresenta os conceitos e as premissas necessários ao cálculo dos salários médios das categorias profissionais do SICRO, dos encargos sociais, trabalhistas, complementares e adicionais.

A IS-120/2021 (INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS CONFORME A METODOLOGIA DO SICRO - DNIT) dispõe sobre os procedimentos necessários para elaboração de orçamentos de obras rodoviárias, de acordo com a metodologia SICRO-DNIT, no âmbito do DAER, inclusive para orçamentos elaborados através de contratação de empresas terceirizadas.



6. BDI

O DAER adota a metodologia SICRO-DNIT na definição dos valores referenciais dos orçamentos do Órgão e, portanto, considera os parâmetros de custos do DNIT, os quais foram definidos para referenciar a elaboração dos orçamentos de projetos e a dispensa de licitação de obras rodoviárias.

Para tanto, conforme recomenda o Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes, Volume 01 - Metodologia e Conceitos do DNIT, para os benefícios e despesas indiretas (BDI) são consideradas diferentes naturezas e portes de obras, a saber:

- Construção e restauração rodoviária (pequena, média e grande porte);
- Conservação rodoviária;
- Construção de obras de arte especiais (pequena, média e grande porte);
- Recuperação, reforço e alargamento de obras de arte especiais (pequena, média e grande porte).

Os valores de referência constam publicados pelo DNIT, em conformidade com o período de vigência das alíquotas da meta Selic estabelecidas, através dos Ofícios-Circulares (SEI DNIT).



Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT

Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO

Tabela 1 - Valores de referência para as taxas de Benefícios e Despesas Indiretas

Descrição das Parcelas		Construção e Restauração Rodoviária					
		Pequeno Porte		Médio Porte		Grande Porte	
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	4,75	6,00	4,81	6,00	4,87	6,00
Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,78	0,99	0,79	0,99	0,80	0,99
Seguros e Garantias Contratuais	0,25% do PV	0,25	0,32	0,25	0,31	0,25	0,31
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,63	0,50	0,62	0,50	0,62
Subtotal 1		6,28	7,94	6,35	7,92	6,43	7,91
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	7,92	10,00	6,82	8,50	5,69	7,00
Subtotal 2		7,92	10,00	6,82	8,50	5,69	7,00
Tributos		% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD	% sobre PV	% sobre CD
PIS	0,65% do PV	0,65	0,82	0,65	0,81	0,65	0,80
COFINS	3,00% do PV	3,00	3,79	3,00	3,74	3,00	3,69
ISSQN	3,00% do PV	3,00	3,79	3,00	3,74	3,00	3,69
Subtotal 3		6,65	8,40	6,65	8,29	6,65	8,19
Total - BDI (%)		20,85	26,34	19,82	24,72	18,76	23,10

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

SELIC (março/2024) = 10,75% a.a.

DF = $[(1+SELIC)^{(1/12)} - 1]$ sobre (PV - Lucro), o que resulta em DF = 0,85% sobre (PV - Lucro)

Observação: O percentual de ISSQN aqui utilizado consiste apenas em um referencial médio. O valor real do ISSQN a ser adotado nos orçamentos dos projetos aprovados pelo DNIT deve ser aquele proveniente das alíquotas dos municípios situados na área de influência das obras.



Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Logística e Transportes
Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem



Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP
Coordenação-Geral de Custos de Infraestrutura de Transportes – CGCIT

Tabela de Preços de Consultoria

Tabela 1 - Benefícios e Despesas Indiretas

Benefícios e Despesas Indiretas - BDI CONSULTORIA			
Despesas Indiretas		% sobre PV	% sobre CD
Administração Central	Variável - f (CD)	7,08	10,00
Despesas Financeiras	0,85% sobre (PV - Lucro)	0,78	1,10
Riscos	0,50% do PV	0,50	0,71
Seguros e Garantias Contratuais	0,10% do PV	0,10	0,14
Subtotal 1		8,46	11,95
Benefícios		% sobre PV	% sobre CD
Lucro	Variável - f (CD)	8,49	12,00
Subtotal 2		8,49	12,00
Tributos			
PIS	1,65% do PV	1,65	2,33
COFINS	7,60% do PV	7,60	10,73
ISSQN*	3,00% do PV	3,00	4,24
Subtotal 1		12,25	17,30
Total - BDI (%)		29,20	41,25

gov.br/dnit

(*) Limite máximo adotado de 5%, valor variável em função da legislação de cada município. As empresas licitantes deverão adotar as alíquotas pertinentes.

PV=PREÇO DE VENDA

CD=CUSTO DIRETO

SELIC (MARÇO/2024): 10,75% a.a.

DF=DESPESAS FINANCEIRAS S/ (PV-LUCRO) 0,85%

Figura 6 - Valores de Referência para Taxas de Benefício e Despesas Indiretas sem desoneração (Vide Anexo)

A IS-120/21 (INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PARA ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO DE OBRAS RODOVIÁRIAS CONFORME A METODOLOGIA DO SICRO-DNIT) dispõe sobre os procedimentos necessários para elaboração de orçamentos de obras rodoviárias, de acordo com a metodologia SICRO-DNIT, no âmbito do DAER, inclusive para orçamentos elaborados através de contratação de empresas terceirizadas.

